

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Matupá, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Matupá/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário anual, referente ao período de dezembro/22 a novembro/23, no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, aprovado pela AGER-Sinop nos termos do Processo Regulatório nº 088/2023, publicado em 05 de fevereiro de 2024.

As novas tarifas entrarão em vigor a partir de 09 de março de 2024 e incidirão também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Matupá passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO TARIFAS	
	ÁGUA	ESGOTOS
FAIXA (m³/mês.econ.)	(R\$/m³)	(R\$/m³)
RESIDENCIAL	0 a 10	R\$ 3,63 R\$ 3,27
11 a 20	R\$ 5,45	R\$ 4,90
21 a 30	R\$ 9,08	R\$ 8,17
31 a 40	R\$ 13,61	R\$ 12,23
Acima de 40	R\$ 21,38	R\$ 19,24
COMERCIAL	0 a 10	R\$ 8,46 R\$ 7,62
Acima de 10	R\$ 12,71	R\$ 11,43
PÚBLICA	0 a 10	R\$ 9,62 R\$ 8,68
Acima de 10	R\$ 15,68	R\$ 14,12
INDUSTRIAL	0 a 10	R\$ 9,91 R\$ 8,93
Acima de 10	R\$ 14,70	R\$ 13,25

Matupá, 09 de fevereiro de 2024.

André Bicca Machado

Diretor-Presidente da Águas de Matupá

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cb3d510

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar